DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Ratificação de decisão da mesa convocatória 2
Portaria 3
Convocação 4
Ata de Anuência para investidura em emprego público 8
Licitações e Contratos 10
Relação de Habilitados 10
Homologação / Adjudicação 12
Aviso de Sessão Pública 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ratificação de decisão da mesa convocatória

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2023

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DA MESA CONVOCATÓRIA

Tendo em vista as deliberações da Mesa Convocatória, constantes da ata dos trabalhos de apreciação da manifestação de interesse da candidata convocada para anuência e nomeação/contratação no Concurso Público Municipal nº 001/2023 de 09 de abril de 2025, para o preenchimento da vaga do emprego público no cargo de **Auxiliar Administrativo,** referente ao Edital de Convocação para Anuência, publicado em Diário Oficial do Município em 03 de abril de 2025, Edição nº 895-A; **RATIFICO-A** para o fim de declarar habilitada à nomeação/contratação da seguinte candidata:

NOME	R.G. N°	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELA RIBEIRO	50.993.212-5	4ª

Torrinha, 10 de abril de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO:15288356890

Assinado digitalmente por ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CIESP, OU=Videoconferencia, OU=62281700014 6, CN=ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.10 17:48:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 140/2025
DE 10 DE ABRIL DE 2025.

DECLARA DESISTÊNCIA EXPRESSA DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e especialmente nos termos dos incisos V e VIII, do art. 71, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação para Anuência, Concurso Público nº 001/2023, publicado em Diário Oficial do Município em 03 de abril de 2025, Edição 895-A, páginas 3 à 6;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2.585/2025, protocolado em 9 de abril de 2025, às 17h15;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **declarada desistente** a candidata **Gabriela Ribeiro**, portadora do RG nº 50.993.212-5, aprovada em 4ª colocação no Concurso Público nº 001/2023, para o cargo de **Auxiliar Administrativo**, em razão de manifestação expressa de desistência, protocolada por meio do Processo Administrativo nº 2.585/2025, em 9 de abril de 2025, às 17h15.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 10 de abril de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO:15288356890

Assinado digitalmente por ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB VS, OU=AR CIESP, OU=Videoconferencia, OU=62226170000146, CN=ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.10 17:55:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2023
Homologado: 14/06/2023

O Município de Torrinha, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Antunes, nº 900, Parque Residencial Piedade, Torrinha, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.364.220/0001-03, nos termos do inciso VI do artigo 27 da Lei Municipal nº 1.387, de 15 de dezembro de 2010, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2023 para o cargo de **Auxiliar Administrativo**, a comparecer conforme especificado neste edital, a fim de manifestar interesse ou não pelo emprego público oferecido. A admissão ocorrerá conforme as previsões de início indicadas para cada candidato, sob o regime celetista.

1. DO COMPARECIMENTO

O candidato convocado deverá comparecer na data, horário e local especificados neste edital, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, portando documento de identidade original, CPF e os demais documentos exigidos, conforme listado no Anexo I deste edital.

O **não comparecimento** do candidato, sem justificativa formal e tempestiva, será considerado **desistência tácita**, implicando sua exclusão definitiva do certame e a perda do direito à nomeação para o cargo.

2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE OU DESISTÊNCIA

No momento em que tomar ciência da convocação, o candidato deverá formalizar sua decisão quanto à aceitação ou não da vaga:

Aceitação da Vaga: O candidato que optar pela aceitação deverá apresentar todos os documentos exigidos para a admissão, na data de convocação, conforme listado no Anexo I deste edital.

Desistência da Vaga: O candidato que optar pela desistência deverá preencher e assinar o **Termo de Desistência de Nomeação**, conforme modelo disponível no Anexo II deste edital. Este termo formaliza a renúncia à vaga e é considerado ato irretratável.

3. DA REPRESENTAÇÃO POR PROCURADOR

Na impossibilidade de comparecimento pessoal, o candidato poderá ser representado por procurador devidamente constituído, mediante apresentação de procuração específica para este fim, com firma reconhecida em cartório, acompanhada dos documentos de identificação do procurador e do candidato.

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

4. DOS PROCEDIMENTOS

Antes do início dos trabalhos, a comissão responsável pela condução do processo prestará os esclarecimentos necessários e orientará os candidatos quanto aos procedimentos a serem seguidos.

DADOS PARA O COMPARECIMENTO:

Data: **16/04/2025**
Horário: **14h00**
Local: **Paço Municipal**
Endereço: **Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade**
Torrinha – SP

INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO:

Cargo emprego público: **Auxiliar Administrativo**
Número de vagas: **01 (uma vaga)**
Provimento: **Efetivo**
Previsão de início no emprego: **23/04/2025**
Carga horária: **08 horas diárias (segunda a sexta-feira), totalizando 200 horas mensais.**
Salário base/mês: **R$ 1.914,38 (hum mil, novecentos e quatorze reais e trinta e oito centavos).**
Auxílio Alimentação/mês: **R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).**

CANDIDATO CONVOCADO:

NOME	R.G. N°	CLASSIFICAÇÃO
DAVI LEONARDO CAMARGO	34.490.737-5	**5ª**

Torrinha, 10 de abril de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO:15288356890

Assinado digitalmente por ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CIESP, OU=Videoconferencia, OU=62226170000146, CN=ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.10 17:57:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

01. Cédula de Identidade – RG ou RNE;
02. Cadastro de Pessoa Física - C.P.F.;
03. Título de Eleitor;
04. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
05. Cartão do PIS ou PASEP;
06. Comprovante de escolaridade, com diploma/certificado em área específica;
07. Comprovante de endereço (emitido há, no máximo, 3 meses da data deapresentação);
08. Certidão de Nascimento (quando solteiro) Casamento (quando casado);
09. Certidão de quitação eleitoral (**www.tse.jus.br**);
10. Certificado de Reservista Militar ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
11. Certidão de Distribuição de Ações Cíveis do Estado de São Paulo (**www.tjsp.jus.br**);
12. Certidão de Distribuição Criminal(www.tjsp.jus.br);
13. Certidão de Execução Criminal (www.tjsp.jus.br);
14. Certidão de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Militar da União (www.stm.gov.br);
15. Certidão de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br);
16. Certidão de Nascimento de Filhos menores;
17. CPF e RG de Filhos menores;
18. Caderneta de Vacinação de Filhos menores de 05 anos;
19. 01 foto 3x4 (colorida e recente);
20. Declaração, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

Observações: Os documentos poderão ser apresentados na forma original ou cópia reprográfica (não é preciso autenticar).

ARI RODOLFO BUZATO:15288356890

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

ANEXO II

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ expedido por _____ e CPF nº _____
aprovado(a) no Concurso Público nº_____, para o cargo de_____, em _____ colocação, declaro formalmente minha desistência da nomeação para o referido cargo, renunciando, de forma irrevogável, ao direito à posse e exercício do mesmo.

Estou ciente de que, ao assinar este termo, abro mão de qualquer futura convocação relacionada a este concurso público.

Local:_____

Data: _____

_____

Assinatura

Ata de Anuência para investidura em emprego público

ATA DOS TRABALHOS DE APRECIAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ANUÊNCIA E NOMEAÇÃO/CONTRATAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N° 001/2023.

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quinze minutos, na sala da Divisão de Recursos Humanos, localizada no prédio do Paço Municipal, situado à Rua José Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade, nesta cidade de Torrinha, Estado de São Paulo, deram-se início os trabalhos de apreciação da manifestação de interesse da candidata convocada para anuência e nomeação/contratação no Concurso Público Municipal nº 001/2023, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Torrinha – Edição nº 895-A, de três de abril de dois mil e vinte e cinco. Participaram dos trabalhos, na condição de membros da mesa convocatória, os servidores públicos municipais **Ana Lúcia de Mattos Lupino** e **Cristiano Matozo Andrade**. Antes do início da análise, os membros acordaram em designar a servidora Ana Lúcia de Mattos Lupino para presidir os trabalhos e Cristiano Matozo Andrade para exercer a função de secretário *ad hoc*. Na sequência, deu-se início à fase de análise da documentação apresentada pela candidata aprovada no referido concurso. Foi, então, feita a chamada pública, pela presidente da mesa, no saguão do Paço Municipal, da **quarta candidata convocada para o emprego público de "Auxiliar Administrativo"**, a senhora **Gabriela Ribeiro**, que se encontrava presente e apresentou a documentação exigida para habilitação. Após análise dos documentos entregues, a mesa constatou que todos estavam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital do concurso e na legislação vigente, sendo, portanto, considerada habilitada para investidura e nomeação no referido cargo. Durante os trabalhos, a candidata Gabriela Ribeiro manifestou dúvida quanto à data de início de exercício do cargo. Na ocasião, solicitou prazo de trinta dias para tomar posse, conforme assegura a legislação vigente. A mesa, diante do pedido, orientou a candidata a protoco-

lar requerimento formal solicitando o referido prazo, a fim de viabilizar a análise e tramitação adequada por parte da Administração Pública. Em seguida, foi colhida a assinatura da candidata no Termo de Anuência, confirmando formalmente seu interesse em assumir o referido cargo. Deliberou-se, ao final, pelo encaminhamento do resultado desta etapa ao Chefe do Executivo Municipal, para que ratifique as deliberações aqui constantes e autorize a investidura e nomeação da candidata habilitada. Determinou-se, ainda, o envio de cópia desta ata para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Torrinha. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos da mesa foram encerrados às nove horas e quarenta minutos. E, para constar, eu, Cristiano Matozo Andrade, na qualidade de secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai por mim assinada e pela senhora Ana Lúcia de Mattos Lupino, presidente da mesa.

ANA LÚCIA DE MATTOS LUPINO

CRISTIANO MATOZO ANDRADE

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03
https://www.torrinha.sp.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 07/2025

RELAÇÃO DE INTERESSADOS HABILITADOS

Objeto: CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE (art. 79, inciso I da Lei n° 14.133/2021), de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços artísticos conforme programação do calendário anual de festividades do município de Torrinha e outros eventos.

Interessados	CNPJ/MF	Endereço
40.001.615 EVERTON CANOLA PEREZ	40.001.615/0001-57	Rua Antonio Teixeira de Barros, n° 761, Bairro Santa Cruz, São Pedro-SP
51.762.456 VALDIRENE DO NASCIMENTO	51.762.456/0001-20	Rua Gentil Roberto Brandini, n° 68, Bairro Residencial São Pedro, São Pedro-SP
15.002.529 NILTON CESAR BAPTISTIOLI	15.002.529/0001-11	Rua Thomaz de Souza, n°60, Bairro Santa Eliza, Torrinha-SP
37.615.418 FERNANDA CASTILHO DOMINGUES CORREA	37.615.418/0001-13	Rua General Goes Monteiro, n° 476, Bairro Jardim Elite, Piracicaba-SP
58.673.299 LUCIANA FERRAZ	58.673.299/0001-25	Area Rural, s/n°, Area Rural de Torrinha, Torrinha-SP
37.407.359 THOMAZ MOREIRA BANZATTO	37.407.359/0001-98	Rua Gildo Cassola, n° 90, Bairro Santa Elisa, Torrinha-SP
REALIZA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	11.851.442/0001-68	Rua Sete de Abril, n° 391, Bairro Centro, Torrinha-SP
27.828.219 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	27.868.219/0001-63	Avenida Ricardo Jordani, n° 315, Sala 02, Brotas-SP
LUIS MARCELO NAVE SARTI 31397375809	19.728.840/0001-01	Rua São José, Chacará Santa Ermínia, Centro, Torrinha-SP
GABRIEL TEIXEIRA POLEGATE 47014170848	25.084.213/0001-70	Rua Cezario Azzine, n° 265, Bairro Vila Rica, São Pedro-SP
ESTEVÃO CARVALHO MACEDO 21948115832	48.343.086/0001-81	Rua José Parizi, n° 70, Brotas-SP

Torrinha, 10 de abril de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP

Fone: 14 3656 9600

E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03
https://www.torrinha.sp.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 07/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE (art. 79, inciso I da Lei n° 14.133/2021), de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços artísticos conforme programação do calendário anual de festividades do município de Torrinha e outros eventos.

Tendo em vista a decisão da Comissão de Contratação nos autos do **Chamamento Público n° 07/2025,** preenchidos que estão as condições e requisitos do Edital e dos artigos 5° e seguintes do Decreto Municipal n° 61, de 29 de dezembro de 2023, **RATIFICO** a deliberação da Comissão e **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o objeto do chamamento público em favor da empresa **ESTEVÃO CARVALHO MACEDO (CNPJ/MF: 48.343.086/0001-81),** ficando autorizado o início do processo de inexigibilidade de licitação artigo 74, inciso IV da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021), para fins de celebração do Termo de Credenciamento. Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Torrinha, 10 de abril de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PRESENCIAL DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO(A) INTERESSADO(A) ESTEVÃO CARVALHO MACEDO 21948115832

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 43/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE (art. 79, inciso I da Lei n° 14.133/2021), de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços artísticos conforme programação do calendário anual de festividades do município de Torrinha e outros eventos.

Aos dez dias do mês de abril de 2025, às 09:40 horas, na sala do Departamento de Compras, Licitações e Convênios, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Edital de Chamamento Público n° 07/2025, reuniram-se os Agentes de Contratação, designada pela Portaria n° 171, de 23 de maio de 2024, para realização da Sessão Pública Presencial de Julgamento da documentação de habilitação apresentada pela empresa **ESTEVÃO CARVALHO MACEDO 21948115832**, interessada(o) no credenciamento ou futura contratação para execução de **CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE (art. 79, inciso I da Lei n° 14.133/2021), de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços artísticos conforme programação do calendário anual de festividades do município de Torrinha e outros eventos.** Registra-se também, que a representante legal da empresa não se fez presente. Registra-se ainda, que antes do início dos trabalhos, o presidente da Comissão informou a todos os presentes, que a sessão seria gravada em áudio e vídeo. A seguir o senhor Presidente solicitou aos presentes, que conjuntamente com ele, rubricassem o envelope e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. A seguir, o senhor Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Em continuidade aos trabalhos, considerando as exigências contidas no edital para fins de comprovação da habilitação; qualificação técnica/operacional; habilitação fiscal, social e trabalhista; habilitação econômico-financeira; e, documentação complementar, procedeu a Comissão de Contratação a análise detida dos documentos apresentados, como também, realizou a consulta nos cadastros mantidos pela Controladoria-Geral da União (CGU) – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

Empresas Punidas (CNEP) da empresa interessada e de seus sócios majoritários. Em relação as consultas aos cadastros da CGU, verificou a Comissão de Contratação que **NÃO CONSTAM** registro de penalidades vigentes relativas à empresa **ESTEVÃO CARVALHO MACEDO 21948115832** e seu sócio majoritário, conforme "Certidão Negativa Correcional (Epda, CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM)", emitida às 09:53:20 do dia 10/04/2025, com validade até o dia 10/05/2025 e emitida às 09:59:36 do dia 10/04/2025, com validade até o dia 10/05/2025. Da análise da documentação ofertada, decidiu a Comissão de Contratação por **HABILITAR** a empresa **ESTEVÃO CARVALHO MACEDO 21948115832.** Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá-se por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, às 10h00 que, após lida por todos os presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da presente sessão transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo membro da Comissão de Contratação. Publique-se a presente ata no Diário Oficial Eletrônico do Município. Não havendo interposição de recurso administrativo, remeta-se a presente ata e o processo de chamamento público ao Chefe do Executivo Municipal, fins de ratificação e homologação do procedimento de credenciamento.

VINICIUS RUBENS VALENCISE
Agente de Contratação

EQUIPE DE APOIO(S)

BARBARA FERREIRA LUPINO

LUCIMARA GORGONHA CATOSSI

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br